HORÁRIO ELEITORAL

Propaganda eleitoral em rádio e TV começa nesta sexta-feira

Nesse ano, horário eleitoral terá a duração total de 35 dias

RODRIGO SOARES / Redação DS

Propaganda será veiculada de segunda-feira a sábado

Começa nesta sexta-feira, dia 31 de agosto, a propaganda eleitoral gratuita em rádio e televisão para as Eleições 2018. O horário eleitoral será veiculado de segunda a sábado, com duração de 25 minutos, sempre em dois horários: no rádio, das 6h às 6h25 e das 11h às 11h25; e na tv, das 12h às 12h25 e das 19h30 às 19h55.

Para esse pleito, as emissoras reservarão de segunda-feira a domingo, 70 minutos diários para o horário eleitoral, em inserções de 30 (trinta) e 60 (sessenta) segundos, distribuídas ao longo da programação, veiculadas entre às 4h (quatro) e às 23h (vinte e três), observados os critérios de proporcionalidade.

Para o Chefe de Cartório da 19ª Zona Eleitoral, Luis Gustavo Romko, apesar das propagandas eleitorais na TV e na rádio serem importantes, elas perderam um espaço considerável para as redes sociais, onde os debates sobre as eleições desse ano tem sido bastante intensos, principalmente em torno dos presidenciáveis.

"É na internet que estão as grandes discussões. Como o tempo de TV está bem desproporcional entre os candidatos, sendo que depende do número de representatividade na Câmara dos Deputados, os candidatos acabam ficando em pé de igualdade somente na internet, que pode ser acessada por uma grande massa da população", avaliou o Chefe de Cartório, que afirma acreditar ser nas redes sociais o meio em que os eleitores mais podem conhecer melhor os candidatos para os cargos eletivos desse ano.

Nas segundas, quartas e sextas-feiras serão veiculadas as propagandas dos candidatos a senador (7 minutos diários) deputado estadual (9 minutos diários) e governador (9 minutos diários). Já às terças, quintas e sábados, serão exibidas as dos candidatos a presidente da República (12 minutos e 30 segundos) deputado federal (12 minutos e 30 segundos).

AGORA É LEI

Divulgação do "Teste da Linguinha" se torna obrigatório

Deputado Saturnino Masson é o autor da Lei

ROSANGELA MILLES / Assessoria

A Lei 10.712/2018 de autoria do deputado Saturnino Masson (PSDB) torna obrigatório em Mato Grosso, a colocação de cartazes de divulgação, nos hospitais e maternidades públicas e privadas, informando sobre o "Teste da Linguinha".

De acordo com a Lei, a alteração no frênulo lingual provoca várias modificações nos movimentos da língua e dos lábios, acarretando ainda problemas relacionados à mastigação, e acaba tendo um número menor de sucção e um tempo maior de amamentação, algo em torno de oito a dez segundos.

O normal é que essa pausa seja de quatro segundos e que a criança tenha uma quantidade maior de sucção. Ao ser identificada alguma alteração no frênulo da língua a criança tem de passar por uma cirurgia para corrigir o problema.

A intervenção chama-se frenectomia, ou simplesmente pique, que consiste em um corte pequeno nesse pedaço de pele.

Segundo Saturnino Masson os recém-nascidos precisam fazer o teste da linguinha, que é de grande importância para a saúde futura desses bebês.

"Os hospitais e maternidades deverão afixar cartazes em locais de fácil acesso e ampla visualização para que os pais desses menores possam ter maiores informações sobre esse problema que afeta grande parte dos bebês", disse Saturnino.

> "(...) para que os pais possam ter maiores informações